

ADITIVO Nº 01/2019
CONTRATO Nº 344/2018

Aditivo ao Contrato nº 344/2018, de 12.11.2018, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018 CP- CISGA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, empresa **PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Uruguai, nº 1538 E, Bairro Santa Maria, na cidade de Chapecó/SC., inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, neste ato representada pelo Sr. **CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI**, sócio administrador da empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 3927811, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 076.332.029-39, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, ao contrato nº 344/2018, de 12.11.2018, para fins de supressão, de comum acordo entre as partes, em razão do solicitado na Solicitação de Estorno que segue em anexo, pelo motivo da impossibilidade legal de fracionamento do mesmo, referente ao item, quantidades e valores abaixo descritos:

Empresa	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Nº do Empenho	Nº do Contrato
Prosaude	Glicose 5% +0,9%	40 frascos	R\$ 2,35	R\$ 94,00	4249-2018	344/2018

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.
Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

TESTEMUNHAS:

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59

Eder Angelo Zaffari
CPF: 826.826.660-00

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355
Assessor Jurídico